



Câmara Municipal de Vassouras
Gabinete Vereadora Grace de Medeiros

Projeto de Lei nº

Institui o Programa Bolsa Creche às crianças que não obtemham vagas na rede municipal de Vassouras, por intermédio de convênio com Escolas particulares de Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Creche através de convênios da Prefeitura Municipal com Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "bolsa creche" às crianças constantes das listas de espera por vagas nas creches municipais de Vassouras.

Art. 2º O Programa Bolsa Creche destina-se as mães em vulnerabilidade socioeconômicas e que trabalham fora de suas residências, cujos rendimentos familiares sejam inferiores a 2 (dois) salários mínimos mensais.

Parágrafo único. A condição de trabalho estabelecida no caput deste artigo poderá ser comprovada através da CTPS, ou, no caso do trabalho informal, por declaração firmada pela própria mãe.

Art. 3º A idade dos filhos compreenderá 0 (zero) e 3 (três) anos.

Art. 4º As Escolas de Educação Infantil que estiverem interessadas em firmar o convênio deverão cadastrar-se, junto à Secretaria Municipal de Educação, informando qual a disponibilidade de vagas, preenchendo, no mínimo, o seguinte requisito:

I – estar devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA;

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2014.


Gracé de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Somos testemunhas dos esforços da Administração Pública Municipal para equacionar e solucionar de vez os problemas e demandas sociais em evidência.

Quando o tema é educação o país, como um todo, conhece a dura realidade

que é a falta de vagas nas Creches para atender a volumosa demanda. Em Vassouras isto não é diferente. Temos uma necessidade emergencial de ampliar as possibilidades de cumprir bem nosso papel público de prover leis eficazes que resultem em meios de qualificação e inserção social de nossas crianças.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2014.


Gracé de Medeiros
Vereadora